

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
(CSA/AMAE/BELÉM), em 29/11/2018.**

1 Aos vinte nove do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às
2 nove horas e vinte e quatro minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal
3 de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de
4 Aguiar, Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do
5 Pará, reuniram-se para a quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior de
6 Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém –
7 AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de Noronha
8 Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por haver
9 quórum regimental de dez (10) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente
10 convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Agência
11 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada
12 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de
13 Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo
14 Senhor Dino Raul Cavet; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**, representada
15 pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio Ambiente –
16 **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro; Secretaria
17 Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alessandra Santiago
18 Borges; Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, representada pelo Senhor
19 Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
20 Ambiental, Seção-Pará - **ABES/PA**, representada pelo Senhor Evaristo Clementino
21 Rezende dos Santos; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará –
22 **CREA/PA**, representado pelo Senhor José Waterloo Lopes Leal; Sindicato dos
23 Urbanitários do Pará – **STIUPA**, representado pelo Senhor Waldir de Souza
24 Nascimento; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**,
25 representada pelo Senhor João Hugo Barral de Miranda. **Estiveram presentes**
26 **também:** Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e
27 Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; Senhor Bruno Penna
28 Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; Senhor Nélio Geraldo
29 Bordalo Filho, Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade da
30 AMAE/BELÉM; Senhora Karimy Azevedo de Sousa, Técnico em Regulação de
31 Serviços Públicos Nível I; Senhor Rubens Soares Antônio José, Ouvidor da
32 AMAE/BELÉM; Senhora Noely da Silva Lima, Assessora de Comunicação da
33 AMAE/BELÉM; Senhor Fernando José da Costa Martins, Diretor de expansão e
34 tecnologia da COSANPA; Senhor João Guimaraes Neto, assistente técnico da
35 Diretoria; Senhora Renata Quaresma Maneschy, assessora de regulação.-
36 COSANPA; os discentes da Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental
37 (FAESA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), Senhor Gabriel Lisboa Brito e
38 também, representantes da Empresa Júnior do curso de Engenharia Sanitária e
39 Ambiental da Universidade Federal do Pará (SAMTEC Jr), Senhor João Pedro
40 Santos, acadêmico da UFPA; Senhorita Allana ChavesTeribebe, acadêmica de

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

41 direito na UFPA e a Senhorita Isabela Piedade de Alcântara, acadêmica de direito
42 na UFPA. **PAUTA: 1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e Informes;** O Senhor
43 Antônio de Noronha Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente
44 AMAE/BELÉM, Iniciou a reunião, registrou a presença dos estudantes de Direito e
45 Engenharia Sanitária e Ambiental da UFPA e representantes da Empresa Júnior do
46 curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal do Pará.
47 Anunciou sobre o projeto da realização de um curso ou oficina sobre regulação em
48 saneamento básico para os alunos da FAESA/UFPA. Em seguida pontuou os itens
49 constantes da Convocação dessa Reunião Ordinária. Prosseguindo, o Senhor
50 Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho passou para o item seguinte.
51 **2. ORDEM DO DIA. Item 2.1 Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do**
52 **Conselho Superior de Administração, realizada em 20/09/2018.** Ressaltou a
53 todos, que os Conselheiros receberam com antecedência os documentos, objetos
54 desta pauta, e conforme prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se
55 tornam dispensáveis durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em
56 até vinte e quatro horas antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a
57 mesma foi aprovada por unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Antônio de
58 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2 Aprovação da**
59 **Resolução nº 007/2018 CSA AMAE - Estabelece os procedimentos**
60 **administrativos emergenciais a serem cumpridos pela Prestadora dos Serviços**
61 **dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do**
62 **Município de Belém e por todos os Agentes Públicos Municipais com**
63 **circunscrição sobre a via pública.** O Senhor Antônio de Noronha Tavares,
64 Presidente do Conselho que fez a apresentação e explanação acerca da norma.
65 Terminada a apresentação da resolução, foi incluída no parágrafo sétimo o prazo de
66 180 dias de carência para empresa vir a adequar-se à norma. Foi colocada em
67 votação pelo Presidente do Conselho em exercício, e aprovada por unanimidade de
68 votos. Prosseguindo na pauta, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do
69 Conselho, continuou ao item **2.3 Apresentação da COSANPA, sobre os**
70 **investimentos que estão sendo e ou foram realizados, pela companhia.** O
71 Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho passou a palavra para
72 o Senhor Fernando José da Costa Martins, diretor de expansão e tecnologia da
73 COSANPA que explanou e esclareceu a cerca da resolução em questão. Terminada
74 a apresentação e feito todos os esclarecimentos, o Senhor Antônio de Noronha
75 Tavares, Presidente do Conselho, informou que o material da apresentação da
76 empresa deverá ser encaminhado via e-mail para os membros deste conselho. Em
77 seguida prosseguiu ao item. **2.4 Encerramento do mandato dos atuais**
78 **Conselheiros e nomeação de novos representantes;** Senhor Antônio de Noronha
79 Tavares, Presidente do Conselho, informou que de acordo com a Lei Ordinária
80 Municipal n.º 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, que Regulamenta a composição do
81 Conselho Superior de Administração da AMAE previsto no art. 26, e o Decreto
82 Municipal nº 81.651/2014, no seu parágrafo 3º, que trata que os demais membros do
83 Conselho Superior de Administração serão nomeados por ato do Prefeito Municipal
84 e determina que os mandato serão de dois anos, admitida a recondução ao cargo,

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

85 de maneira consecutiva, apenas uma única vez, esclareceu acerca do encerramento
86 dos mandatos em janeiro de 2019 e informou que aos membros do deste conselho
87 que a secretaria do conselho enviará uma comunicação para as entidades através
88 de ofício, e solicitou aos conselheiros presentes que também informem suas
89 entidades para que seja providenciada a nova nomeação ou prorrogação.
90 Prosseguindo na pauta, o Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho,
91 continuou ao item **2.5 Proposição da COSANPA sobre a proposta de uma data**
92 **base a fim de estabelecer prazos sobre: 1 - Envio do estudo técnico de**
93 **revisão/reajuste tarifário da empresa; 2 - Prazos de análise técnica e**
94 **apreciação por parte da AMAE; 3 - e deliberação/aprovação do CSA.** O Senhor
95 Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, informou que a empresa
96 comunicou via ofício adiamento desta pauta da reunião devido o tema proposto
97 ainda estar em fase de estudos pela companhia. Tão logo finalizado o estudo a
98 empresa solicitará a referida pauta a ser incluída em uma próxima reunião ordinária.
99 O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou ao item
100 **3. O que ocorrer.** E em nada mais havendo a discutir, o Senhor Antônio de Noronha
101 Tavares, Presidente do Conselho, agradeceu pela presença de todos e encerrou a
102 reunião às onze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Danyel de Oliveira Ribeiro,
103 Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do
104 Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e
105 por todos os Conselheiros presentes. Belém, em vinte e nove do mês de novembro,
106 do ano de dois mil e dezoito.

Dino Raul Cavet

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alessandra Santiago Borges

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Edilson Evangelista Costa
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Evaristo Clementino Rezende dos Santos
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Secção Pará – ABES/PA

José Waterloo Leal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

Waldir de Souza Nascimento
Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

João Hugo Barral de Miranda
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Antônio de Noronha Tavares
Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

Danyel de Oliveira Ribeiro
Secretário do Conselho Superior de Administração
Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.837, pág. 23.